

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2025

O professor Cristiano Augusto Ballus, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa de Iniciação Científica PIBIC** obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Micropartículas lipídicas a base de azeite de oliva aromatizado com trufa Sapucay (<i>Tuber florianum</i>): desenvolvimento, caracterização e estabilidade
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR)
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos (DTCA), Prédio 63E (NIAS), Laboratório 113 (VegeTalBio)
Registro na UFSM nº	064038
Área do CNPq (3º nível)	Ciência de Alimentos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio de e-mail para o endereço **cristiano.ballus@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos (**todos os arquivos devem ser enviados no formato '.pdf'**):

- a) Ficha de cadastro preenchida (modelo no Anexo A deste edital);

- b) Carta de intenções preenchida (modelo no Anexo B deste edital);
- c) histórico escolar de curso de graduação (atualizado);
- d) currículo atualizado, no modelo Lattes;

O(a) candidato(a) deve solicitar e aguardar confirmação de recebimento dos documentos enviados por e-mail e da confirmação da sua inscrição.

Será realizada uma entrevista presencial com os(as) candidatos(as) no dia **07/07/2025, a partir das 09:00 h, no Prédio 63E (NIAS), Sala 310**. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de participar da entrevista nesta data, deve entrar em contato, através do mesmo endereço de e-mail da inscrição (cristiano.ballus@ufsm.br), justificando sua impossibilidade e solicitando um horário alternativo para a entrevista presencial.

A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios no e-mail da inscrição, ou a ausência na entrevista, representarão a desclassificação do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico escolar (20%) - a maior média geral entre os(as) candidatos(as) inscritos(as) receberá a pontuação total, e as demais serão normalizadas em relação a ela;
- b) Currículo (30%) - será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e a maior produção observada entre os(as) candidatos(as) receberá a pontuação total, com as demais sendo normalizadas em relação a ela;
- c) Entrevista (50%) - será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, conhecimento e experiência prévios na área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(as) candidatos(as) inscritos(as) através de envio de e-mail para o endereço fornecido na etapa de inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxx

Coordenador: xxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).